

|   |  |                      |                            |
|---|--|----------------------|----------------------------|
| <b>PARECER DO CONTROLE INTER Nº 2019360</b> |  |                      |                            |
| <b>INTERESSADO:</b>                         | Secretaria Municipal de Educação – SEMED.  |                      |                            |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                | Pregão Presencial nº 019/2018.   |                      |                            |
| <b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>               | Mara Regina Xavier Belo.   |                      |                            |
| <b>OBJETO</b>                               | Aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI) da Rede Municipal de Ensino. |                      |                            |
| <b>ASSUNTO:</b>                             | Análise técnica do 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 093/2018 – SEMED   |                      |                            |
| <b>VIGÊNCIA PRORROGADA:</b>                 | Início: 12/3/2019  | Término: 25/3/2019   |                            |
| <b>EMPRESA CONTRATADA:</b>                  | F. V. Pereira EIRELI - ME  | Contrato nº 093/2018 | Valor R\$ 67.649,95        |
| <b>FISCAL DO CONTRATO:</b>                  | Titular: Gleison Natalino Pereira da Silva Silva   |                      | Portaria Nº 565/2018-SEMED |
|   | Substituto: Lauro Sérgio Costa Silva   |                      |                            |

### I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica dos autos do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018 - SEMED, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2018 – SEMED que teve como objeto aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI) da Rede Municipal de Ensino. A documentação está arquivada em 1(uma) pasta da própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria por meio do memorando nº 175/2019 - SEMED em 3/4/2019 às 11h 5min, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do Termo.

### II – DA ANÁLISE DO 6º TERMO ADITIVO:

O presente termo trata da prorrogação de prazo com base no art. 57, §1º, inciso VI e §2º da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Constatou que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ 2 (duas) via do 6º Termo Aditivo, assinado pelas partes e duas testemunhas 11/3/2019 (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 44/2019-SEMED, do núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEMED para Ordenadora de Despesa, solicitando a prorrogação de prazo do contrato (FL. 1);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 2);
- ✓ Notificação para a empresa contratada se há interesse na prorrogação de prazo assinada pela secretária (FL. 3);
- ✓ Correspondência da empresa contratada informando o interesse na confecção do Termo Aditivo de prazo (FL. 4);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – De Saldo Orçamentário: 12.122.0005.2.060 - 3.3.90.30.00.00 – 1001; 12.122.0005.2.060 – 3.3.90.30.00.00 - 1119 e 12.368.0005.2.127 – 3.3.90.30.00.00 – 0118 (FL. 5);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 6);
- ✓ Decreto nº 017/2018 – SEMGOF de 10 de janeiro de 2018 de nomeação do cargo de secretária a Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 7);
- ✓ Justificativa do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 093/2018 em 8 de março 2019 (FLS. 8 a 10);
- ✓ Minuta do 6º Termo Aditivo (FLS. 11 e 12);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 093/2018 (FLS. 13 a 19);
- ✓ Portaria nº 565/2018 – SEMED de 13 de Junho de 2018 de nomeação de o fiscal titular do contrato Sr. Gleison Natalino Pereira da Silva Silva e fiscal substituto Sr Lauro Sérgio Costa Silva. (FL. 20);
- ✓ Parecer jurídico nº 061/2019/SEMED emitido pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar – OAB/PA nº 12.627 e Yasmim K. Mauade Taketomi advogada/SEMED – OAB/PA nº 19.452, **DA CONCLUSÃO** “Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitação e Contratos 8.666/93. Esta Assessoria atesta que este parecer não vincula o ato da autoridade gestora, que possui a discricionariedade para que de forma diversa seja entendido/praticado o ato de gestão”, assinado em 11 de março de 2019 (FLS. 21 a 25);

- ✓ 1 (uma) via do 6º Termo Aditivo assinado pelas partes e duas testemunhas em 11/3/2019 (FLS. 26 e 27);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária da Receita Estadual (FLS. 28 e 29);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da Receita Estadual (FL. 30);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (FL. 31);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 32);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais (FLS. 33 e 34);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (FL. 35);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMED em 11 de Março 2019 (FL. 36);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Fiscal do Contrato (FLS. 37 a 40);
- ✓ Publicação do Extrato do Aditivo no Diário Oficial da União Seção 3, nº 51, página 218 em 15/3/ 2019 (FL. 41);
- ✓ Demonstrativo de inserção no portal da transparência de Santarém do 6º Termo Aditivo (FL. 42);
- ✓ Empenhos números 354 e 355 (FLS. 43 a 48);

### III – QUADRO DA EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor.

| Demonstrativo do Contrato nº 093/2018 – SEMED - Valor de R\$ 67.649,95 |                  |             |                  |                  |               |
|--|------------------|-------------|------------------|------------------|---------------|
| EXERCÍCIO  | EMPENHADO        | CANCELADO   | TOTAL            | PAGO             | SALDO A PAGAR |
| 2019   | 45.879,20        | 0,00        | 45.879,20        | 45.879,20        | 0,00          |
| 2019   | 21.770,75        | 0,00        | 21.770,75        | 21.770,75        | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>67.649,95</b> | <b>0,00</b> | <b>67.649,95</b> | <b>67.649,95</b> | <b>0,00</b>   |

Fonte MRB Versão 303.037 acesso no dia 14/5/2019 às 11h e 31min.

### IV – CONCLUSÃO:

Na análise da documentação do 6º Termo Aditivo, constatou que o mesmo iniciou sua vigência em 12/3/2019. Em relação as suas fases de instrução, autorização e publicação, verifica-se que o processo atendeu a todos os pressupostos administrativos. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência. Ressalta-se, ainda, que seja realizado novo processo licitatório para o objeto licitado, e este deve ser realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018.

Santarém (PA), 20 de maio de 2019.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Analista do Controle Interno  
Matrícula nº 86021

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto 13/2018

Q+